



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente:

Extrato do despacho n° 22/MFIDS/2021:

Concedendo licença sem vencimento até 2 (dois) meses a Maria Olivia Sequeira Antunes, exercendo o cargo de técnico nível I.....1654

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do contrato n° 40/2021:

Contratando Adelcides Monteiro Semedo, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, para exercer as funções de técnico nível I, na Direção Geral dos Transportes Rodoviários.....1654

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral:

Edital n° 2/DGAPE/2021:

Publicando o mapa com número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais, para a Eleição do Presidente da República, agendada para o dia 17 de outubro.....1655

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 1328/2021:

Nomeando definitivamente, no quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, candidatos aprovados em concurso, que se indicam.....1655

Extrato do despacho n° 1329/2021:

Nomeando definitivamente, no quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Carina do Carmo Costa Lima, aprovada em concurso, para exercer o cargo de técnico nível I.....1656

Retificação n° 154/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n° 98, II Série, de 23 de junho de 2021, referente à nomeação definitiva dos técnicos nível I, da área de Psicologia Clínica.....1656

Anulação de publicação n° 155/2021:

Anulando a publicação feita no *Boletim Oficial* n° 122, II Série, de 30 de julho de 2021, referente a licença sem vencimento do Enfermeiro Arnold Jonas Jorrosay Faure.....1656

	<p>MINISTÉRIO DO MAR <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 13/2021: Concedendo autorização para frequência de formação no exterior de Araci Isabel Gomes Rodrigues Rocha, funcionária do Ministério do Mar.....1656</p>
<p>PARTE E</p>	<p>AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME <i>Conselho de Administração:</i> Deliberação nº 34/CA/2021: Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Electra.....1656 Deliberação nº 35/CA/2021: Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Águas e Energia da Boa Vista (AEB).....1657 AUTORIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL <i>Secretariado Executivo:</i> Extrato da deliberação nº 79/CR-ARC/2021: Nomeando definitivamente, para o quadro de pessoal da ARC, os funcionários que se indicam.1657 ESTRADAS DE CABO VERDE <i>Conselho de Administração:</i> Extrato do despacho nº 8/2021: Promovendo Maria de Lurdes Furtado Lopes Sanches, de Técnico Superior 104, para Técnico Superior Principal 201.1657 UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO <i>Gabinete da Reitoria:</i> Despacho nº 24-GAB.R/21: Nomeando o Diretor de Gabinete da Reitoria da Universidade Técnica do Atlântico.....1657</p>
	<p>PARTE G</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 22/MFIDS/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social:

Extrato do contrato nº 40/2021
12 de março de 2021

De 26 de julho de 2021:

Maria Olivia Sequeira Antunes, exercendo o cargo de Técnico nível I, é concedido licença sem vencimento até dois meses, ao abrigo do disposto no artigo 48º e segs do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março.

Adelcides Monteiro Semedo, Licenciado em Tecnologias de Informação e Comunicação, candidato aprovado em concurso nº c02/MAI/2019, contratado nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 24º da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 25 da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, para exercer as funções de Técnico nível I na Direção Geral dos Transportes Rodoviários no âmbito do Projeto Modernização do Sistema Digital Informático, visado pelo Tribunal de Contas a 17 de setembro de 2021, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2021.

A despesa tem cabimento no Projeto 70.05.01.01.16 – Modernização do Sistema Digital e Informático – Rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado aprovado no orçamento de investimento do Ministério da Administração Interna.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 16 dias do mês de setembro de 2021. — A Presidente, *Maria do Livramento Medina Silva*.

Direção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, aos 20 de setembro de 2021. — A DGPOG, *Denise Fernandes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral

Edital nº 2/DGAPE/2021

Nos termos do disposto no artigo 69.º, n.º 2 do Código Eleitoral, a Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça faz público o mapa com o número de eleitores inscritos nos cadernos eleitorais, para a Eleição do Presidente da República, agendada para o dia 17 de outubro.

Faz-se notar que os resultados que agora se publicam são apresentados em uma única coluna, com os inscritos nacionais.

São os seguintes os resultados:

CÍRCULO ELEITORAL NACIONAL	
CRE	INSCRITOS
PORTO NOVO	13 332
RIBEIRA GRANDE	13 146
PAÚL	5 268
SÃO VICENTE	54 503
RIBEIRA BRAVA	5 571
TARRAFAL DE SÃO NICOLAU	4 174
SAL	20 008
BOA VISTA	7 868
MAIO	5 007
PRAIA	89 787
SANTA CATARINA	26 361
SANTA CRUZ	17 285
TARRAFAL	11 957
SÃO MIGUEL	10 153
SÃO DOMINGOS	9 708
RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	6 472
SÃO SALVADOR DO MUNDO	6 112
SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	5 681
SÃO FILIPE	15 530
MOSTEIROS	6 437
SANTA CATARINA DO FOGO	3 871
BRAVA	4 546
TOTAL	342 777

CÍRCULO ELEITORAL DO ESTRANGEIRO	
CRE	INSCRITOS
ANGOLA	3 030
GUINÉ BISSAU	391
MOÇAMBIQUE	57
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	2 364
SENEGAL	1 642

CÍRCULO ELEITORAL DO ESTRANGEIRO	
CRE	INSCRITOS
ARGENTINA	50
BRASIL	702
CUBA	37
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	11 193
ALEMANHA	318
BÉLGICA	315
CHINA	210
ESPANHA	1 674
FRANÇA	8 930
ITÁLIA	3 022
LUXEMBURGO	1 718
PAÍSES BAIXOS	1 233
PORTUGAL	17 914
REINO UNIDO	243
SUÉCIA	210
SUIÇA	834
TOTAL	56 087

Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral do Ministério da Justiça, na Praia, aos 21 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Arlinda Chantre*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1328/2021 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 12 de maio de 2021:

São nomeados, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, os abaixo indicados, aprovados em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei nº 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
2	Claúdia Livramento da Conceição Semedo Barros	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos
3	Neiva Cláudia Freire Lopes	Licenciatura em Psicologia – variante de Psicologia Social e das Organizações
5	Francisco Andrade Nunes de Pina	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de setembro de 2021.)

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho nº 1329/2021 — De S. Ex.^a o Ministro da Saúde:

De 17 de maio de 2021:

É nomeada, definitivamente, no quadro do pessoal da Direção geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, aprovada em concurso, para exercer o cargo de Técnico Nível I, nos termos do disposto do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 20º do Decreto-lei nº 09/2013 de 26 de fevereiro e com a alínea a) do artigo 13º do Decreto-lei nº 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

Nº	Nome do Candidato Selecionado	Área de Formação
1	Carina do Carmo Costa Lima	Licenciatura em Direito

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde para o ano económico de 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 13 de setembro de 2021.)

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 20 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Retificação nº 154/2021

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 98, II Série de 23 de junho de 2021, referente à nomeação definitiva dos Técnicos Nível I da área de Psicologia Clínica, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (Cláudia Gracinha Santos Ramos);

Deve ler-se:

... (Cláudia Gracinda Santos Ramos).

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Anulação de publicação nº 155/2021

Por ter sido cancelada, a pedido do interessado, a licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, autorizado a favor do Enfermeiro Graduado Nível I, Sr. Arnold Jonas Jorrosay Faure, mediante extrato de despacho nº 946/2021 de Sua Excia. o Ministro da Saúde, datado de 8 de julho de 2021, publicado no *Boletim Oficial* nº 122, II Série de 30 de julho de 2021, é anulada a publicação do extrato na íntegra.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de setembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DO MAR

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 13/2021 — De S. Ex.^a o Ministro do Mar:

De 20 de agosto de 2021:

Ao abrigo do artigo do artigo 16/3 conjugado com os números 2e) e 4 do mesmo preceito e com o artigo 17, todos do Decreto-lei nº 34/2015, de 4 de junho (Regime Jurídico de Capacitação e desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração pública), concede-se à Sra. Araci Isabel Gomes Rodrigues Rocha, funcionária do Ministério do Mar, exercendo a função de Técnica de Laboratório Oficial dos Produtos da Pesca, da Direção Geral dos Recursos Marinhos, serviço afeto a este mesmo Ministério, autorização para se deslocar ao exterior para frequência de formação de capacitação, na modalidade de curso presencial, em regime de comissão de serviço, pelo tempo que durar a formação, que decorrerá de 16 de setembro 2021 a 31 de março de 2022 na Universidade de Las Palmas de Gran Canária.

A Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 21 de setembro 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA -ARME

Conselho de Administração

Deliberação nº 34/CA/2021

de 31 de agosto

Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Electra

Considerando as variações dos preços dos produtos petrolíferos de outubro de 2020 a outubro de 2021;

Tendo em conta os parâmetros de eficiência relativos às perdas, a participação de cada combustível para a produção de eletricidade, aos consumos específicos e a participação das renováveis para 2021; e

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei nº 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME) e o regulamento que estabelece a metodologia de cálculo, os procedimentos de indexação e a revisão das tarifas a praticar pelos operadores do sistema elétrico nacional, aprovado pelo Despacho nº 14/2011, de 14 de outubro.

O Conselho de Administração da ARME, em sua reunião ordinária de 31 de agosto, delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de eletricidade a praticar pela concessionária ELECTRA S.A.R.L., conforme o quadro em anexo.

As novas tarifas, calculadas para um período de 12 (doze) meses, entrarão em vigor a partir de 1 de outubro de 2021.

Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2021.

O Conselho de Administração, Presidente, *Isaias Barreto da Rosa*, Administradores, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*.

Anexo

Tarifas de Energia Clientes Finais do SEP

Atualização em vigor à partir de :

sexta-feira, 1 de outubro de 2021

Entidade

ELECTRA

Referente	Tarifa s/IVA	IVA	Tarifa c/IVA
	Unidade (ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)
	Valor	15%	
Baixa Tensão			
Baixa Tensão Normal (BTN)			
1º Escalão ate 60 kWh/mês	24,78	3,72	28,50
2º Escalão maior 60 kWh/mês	31,64	4,75	36,39
Baixa Tensão Especial (BTE)			
Escalão único	27,79	4,17	31,96
Iluminação Pública (IP)			
Escalão único	24,78	3,72	28,50
Média Tensão			
Média Tensão (MT)			
Escalão único	23,47	3,52	26,99
Consumo Interno Produção de Água (CIPA)			
Escalão único	23,79	3,57	27,36

Baixa Tensão Social (BTS)***			
1º Escalão ate 30 kWh/mês	17,35	2,60	19,95
2º Escalão de 30 a 60 kWh/mês	19,82	2,97	22,80
3º Escalão de 60 a 90 kWh/mês	28,48	4,27	32,75

*** - DL-37/2018 de 20 de junho

Deliberação n.º 35/CA/2021

de 31 de agosto

Ajuste das Tarifas de Eletricidade para a Águas e Energia da Boa Vista (AEB)

Considerando as variações dos preços dos produtos petrolíferos de outubro de 2020 a outubro de 2021;

Tendo em conta os parâmetros de eficiência relativos às perdas, a participação de cada combustível para a produção de eletricidade, aos consumos específicos e a participação das renováveis para 2021; e

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de Setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME) e o regulamento que estabelece a metodologia de cálculo, os procedimentos de indexação e a revisão das tarifas a praticar pelos operadores do sistema elétrico nacional, aprovado pelo Despacho n.º 14/2011, de 14 de outubro.

O Conselho de Administração da ARME, em sua reunião ordinária de 31 de agosto, delibera aprovar o ajuste das componentes variáveis das tarifas de eletricidade a praticar pela subconcessionária Águas e Energia da Boa Vista (AEB), conforme o quadro em anexo.

As novas tarifas, calculadas para um período de 12 (doze) meses, entrarão em vigor a partir de 1 de outubro de 2021.

Cidade da Praia, aos 31 de agosto de 2021.

O Conselho de Administração, Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*, Administradores, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*.

Anexo

Tarifas de Energia Clientes Finais do SEP

Atualização em vigor a partir de : **sexta-feira, 1 de outubro de 2021**
Entidade **AEB**

Referente	Tarifa s/IVA	IVA	Tarifa c/IVA
	Unidade (ECV/kWh)	(ECV/kWh)	(ECV/kWh)
	Valor	15%	
Baixa Tensão			
Baixa Tensão Normal (BTN)			
1º Escalão até 60 kWh/mês	27,80	4,17	31,97
2º Escalão maior 60 kWh/mês	34,66	5,20	39,86
Baixa Tensão Especial (BTE)			
Escalão único	30,81	4,62	35,43
BTE_LAC	32,98	4,95	37,93
Iluminação Pública (IP)			
Escalão único	27,80	4,17	31,97
Média Tensão			
Média Tensão (MT)			
Escalão único	26,49	3,97	30,46
Consumo Interno Produção de Água (CIPA)			
Escalão único	24,34	3,65	27,99

Baixa Tensão Social (BTS)***			
1º Escalão até 30 kWh/mês	19,46	2,92	22,38
2º Escalão de 30 a 60 kWh/mês	22,24	3,34	25,58
3º Escalão de 60 a 90 kWh/mês	31,19	4,68	35,87

*** - DL-37/2018 de 20 de junho

—o—

**AUTORIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Secretariado Executivo

Extrato da deliberação n.º 79/CR-ARC/2021 — do Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social:

De 31 de agosto de 2021:

Celso Medina Santos, licenciado em Estudos Africanos, é nomeado, em definitivo, para o quadro de pessoal da ARC, como Técnico Superior Especialista, para exercer as funções de Analista de Conteúdos de Média, nos termos conjugados do disposto na linha b) do n.º 2 do Artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, Artigos 26.º e 49.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de junho, e n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Nilce Margarete Herbert Lopes Reis, licenciada em Jornalismo, é nomeada, em definitivo, para o quadro de pessoal da ARC, como Técnico Superior Especialista, para exercer as funções de Analista de Conteúdos de Média, nos termos conjugados do disposto na linha b) do n.º 2 do Artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, Artigos 26.º e 49.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de junho, e n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Marlene dos Santos Teixeira, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, é nomeada, em definitivo, para o quadro de pessoal da ARC, como Técnico Superior Especialista, para exercer as funções de Relações Públicas, nos termos conjugados do disposto na linha b) do n.º 2 do Artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, Artigos 26.º e 49.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de junho, e n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Idalgisa Marise Lopes Moreira, licenciada em Serviço Social é nomeada, em definitivo, para o quadro de pessoal da ARC, como técnico superior, nível I, nos termos conjugados do disposto na linha b) do n.º 2 do Artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, Artigos 26.º e 49.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de junho, e n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Nilson Ivandro da Rosa Marques, condutor profissional, é colocado, em definitivo, no quadro de pessoal da ARC, como condutor auto, nos termos do n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e da Resolução n.º 151/VIII/2015, de 29 de dezembro.

Viana Patrícia Correia Semedo é colocada, em definitivo, no quadro de pessoal da ARC, como Ajudante de Serviços Gerais, nos termos do n.º 1 do Artigo 38.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, e da Resolução n.º 151/VIII/2015, de 29 de dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.01.01.03 do orçamento da ARC, para 2021.

Secretariado Executivo da ARC, Praia, 2 de setembro de 2021. — A Presidente, *Arminda Pereira de Barros*.

—o—

ESTRADAS DE CABO VERDE

Conselho de Administração

Extrato do despacho n.º 8/2021

de 14 de setembro de 2021

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, promove o seguinte funcionário do quadro de pessoal da mesma empresa:

Maria de Lurdes Furtado Lopes Sanches, enquadrada na Categoria de Técnico Superior – Nível 104 promove para Técnico Superior Principal – Nível 201, com efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

Estradas de Cabo Verde, EPE, na Praia, ao 14 de setembro de 2021. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*.

—o—

**UNIVERSIDADE TÉCNICA
DO ATLÂNTICO**

Gabinete da Reitora

Despacho n.º 24-GAB.R/21

Nomeação de Diretor de Gabinete da Reitoria da Universidade Técnica do Atlântico

Ao abrigo da Decreto-lei n.º 53/2019 de 5 de dezembro, que cria a Universidade Técnica do Atlântico (UTA) e aprova os seus estatutos, nomeio para desempenhar o cargo de Diretor de Gabinete da Reitoria, o Dr. Dith Mar Da Cruz Lima, com efeito a partir de 1 de setembro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Reitora da Universidade Técnica do Atlântico - Mindelo, aos 31 de agosto de 2021. — A Reitora, *Raffaella Gozzelino*.

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da deliberação nº 36/2021 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 15 de julho 2021:

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo nº 2 do artigo 92º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, foi nomeada por urgência e conveniência de serviço a Sr. Zenon Borges Miranda, licenciado em Geografia e Gestão do Território, para, em regime de substituição, exercer o cargo de Diretor do Ambiente, Saneamento e Proteção Civil, com efeito a partir de 6 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 6 de setembro de 2021.
— A Presidente da Câmara, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.

Extrato do despacho nº 1330/2021 — De S. Ex.ª a Presidente da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago:

De 2 de setembro de 2021:

É dada por finda, de comissão ordenaria de serviço ao Senhor Ismael Seidu de Sousa Teixeira, condutor auto de pesado, no cargo de condutor da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 6 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 2 de setembro de 2021.
— A presidente da Câmara, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.

Extrato do despacho nº 1331/2021 — De S. Ex.ª a Presidente da Câmara Municipal Santa Catarina de Santiago:

De 2 de setembro de 2021:

José Hermenegildo Dias Gomes, Apoio Operacional nível III, é nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de condutor da Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 5º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, e artigo 17º do Decreto-lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, com efeito a partir de 6 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 2 de setembro de 2021.
— A presidente da Câmara, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.